



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FÉLIX
DECRETO Nº 7034/2026

Data 19.03.2026

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora conforme abaixo descrito:

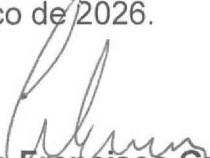
Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
23757-4/1	Isabel Cristina Pereira Costa	Médica 40h	26/01/2026 a 26/03/2026

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Fica igualmente suspenso o adicional de insalubridade e noturno.

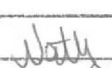
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de março de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - março - 2026
Jornal AMP
Página 397
Edição 3493


Ass. Responsável